

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PRIVADA

JUDICIAL ELETRÔNICO

Artigo 880 do NCPC.

EDITAL de 180 (cento e oitenta) dias para Alienação por Iniciativa Privada sobre bens imóveis e para intimação da executados **VICENTE LENTINI FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.807.748-68, MAGDALENA CARMEN WEIZ LENTINI, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.125.108-82**, expedido nos autos da ação de **Procedimento Sumário (Condomínio em Edifício), Processo nº 1084691-96.2015.8.26.0100**, em trâmite perante a 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO MICO LEÃO DOURADO**.

O Dra. **Melissa Bertolucci, Juíza de Direito**, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 880, do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ROSSI LEILÕES (www.rossileiloes.com.br), em condições que segue:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, ficará aberto para recepção de lances por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **04 de novembro de 2020 às 14:00min**, podendo se dar por finalizado quando houver o primeiro lance, sem precisar esperar o encerramento, que se dá no dia **03 de maio de 2021 às 16h00min**, será levado o bem abaixo descrito, entregando-o a quem maior lance der acima dos 50% (cinquenta por cento) da avaliação. 1. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

A) DO BEM – IMÓVEL: Loja, localizada no pavimento térreo do “Condomínio Edifício Mico Leão Dourado”, situado na Avenida Aclimação nº 68, no 37º subdistrito Aclimação, contendo uma área útil ou privativa de 101,53m², área comum de divisão proporcional de 146,63m², área total de 248,16m², possui uma fração ideal de participação da unidade, nas partes e coisas comuns do edifício de 0,612. **OBSERVAÇÃO: Conforme consta no laudo de avaliação de fls. 862, o referido imóvel possui o direito a duas vagas indeterminadas de garagem, as quais estão inclusas no valor da avaliação.** Contribuinte : 033.050.0002-3. **Matricula 104.665 do 16º CRI da Capital/SP. Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 1.782.970,41 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais e quarenta e um centavos) para setembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos da Ação:** Consta débitos no valor de R\$ 165.163,09 para janeiro de 2020. **Ônus :** Consta na Av.03 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0562485420144036182, em trâmite na 8ª Vara Cível de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de São Paulo/SP, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado

depositário MAGDALENA CARMEN WEIZ LENTINI . Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 678.298,14 e informações de débitos de IPTU não estão disponíveis (26/03/2020). Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões – www.rossileiloes.com.br regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP. A Alienação por Iniciativa Particular será presidida pelo **Leiloeiro Público Oficial UGO ROSSI FILHO**, inscrito na **JUCESP** sob nº **394**.

PAGAMENTO O preço do bem arrematado deverá ser pago através de guia de depósito judicial, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão pago diretamente na conta do Leiloeiro Oficial (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).

DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, e pago a comissão devida de 5% (cinco por cento) que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento. **Da arrematação pelo exequente:** Se o exequente desejar arrematar os bens poderá fazê-lo por conta e em razão de seu crédito nos termos do artigo 892 do CPC. Neste caso a comissão do leiloeiro fica arbitrada em 5% (cinco por cento) que deverá ser paga á vista em 24 horas diretamente ao leiloeiro. **Despesas:** O bem será vendido “Ad corpus” e no estado em que se encontra. Correção por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem desocupação e quaisquer outros custos provenientes de sua aquisição. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários (art. 130, paragrafo único, do CTN). Ficando a cargo do interessado a apuração de todos e qualquer ônus que recaiam sobre o bem. **Fica a executada VICENTE LENTINI FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.807.748-68, MAGDALENA CARMEN WEIZ LENTINI, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.125.108-82, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Dúvidas e esclarecimentos: Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **Informações:** Mais esclarecimentos poderão de obtidos pelos telefones: (11) 5594-7785 e (11) 5585-9586, ou por e-mail: juridico@rossileiloes.com.br e contato@rossileiloes.com.br . Será o presente edital, por extrato, afixado. São Paulo, 20 de outubro de 2020.

Melissa Bertolucci

Juíza de Direito